



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

**Processo nº 51659/2023**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, integrante da Administração Pública Direta, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto nº 39.858 de 02/06/2021, **ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**, brasileira, casada, portadora do CPF 085.926.127-13 e da CI 1917369 SPTC ES, Rua Lúcia Belmira Pianca Scopel, s/nº, Residência Solar Bitti, Aracruz- ES, CEP- 29.193-602 **no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**, instituído pela Lei Municipal Nº 3.342/2010, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.429.253/0001-39, doravante denominado **PMA-SEMSA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.400.772/0001-07, CNES 2.770.261, com sede a Rua Epiphânio Pontin, nº 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP 29.190-476 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela presidente, Srª **GILCINEA XAVIER FERREIRA**, portadora do CPF nº 390.446.376-49 e RG: M1-563.171, residente à Avenida Nheco Bitti, nº 22, Bairro Guaxindiba, Aracruz/ES, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204/2015, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Rerratificação tem como objeto retificar a Cláusula 3, Item 3.3 DOS RECURSO FINANCEIROS e Cláusula 6 – DA VIGÊNCIA do TERMO DE FOMENTO 001/2024, passando vigorarem com a seguinte redação:

**“3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.3 O montante dos recursos previstos no item 3.1 será repassado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL conforme previsão contida no cronograma de desse, bolso depositado em conta específica para execução do objeto do Plano de Trabalho.

## 6 – DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente TERMO DE FOMENTO vigorá pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de publicação, podendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL propor durante o mesmo exercício financeiro novo PLANO DE TRABALHO para o objeto proposto.”

1.2 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do TERMO DE FOMENTO originário, não alteradas no presente Termo de Rerratificação.

1.3 – E por estarem assim, juntos e acordados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aracruz/ES, 11 de junho de 2024.

  
**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
Secretária Municipal de Saúde - MUNICÍPIO DE ARACRUZ

  
**GILCINEA XAVIER FERREIRA**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ – APAE